



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Rua Barão de Itapary, nº 227 - Bairro Centro
São Luís-MA, CEP 65020-070
(98) 2109-1000 - <http://huufma.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI
Processo nº 23523.034075/2023-95

Unidade Gestora: 155010

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2024, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSEH), UNIDADE HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), E A EMPRESA **CIRURGICA BRASILEIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, por meio de sua Filial o HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - HU-UFMA, sediada na Rua Barão de Itapary, 227, Centro, CEP: 65.020-070, São Luís – MA, **CNPJ nº 15.126.437/0004-96**, neste ato representada pela sua **Superintendente, Joyce Santos Lages**, brasileira, portadora do RG n.º ***7198020**-0 SSP/MA, Matrícula SIAPE n.º 2337390 e CPF n.º ***.455.333-**, nomeada pela Portaria nº 22, de 26 de abril de 2013, publicado no DOU n.º 81, fls. 11, de 29 de abril de 2013, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 08, de 09 de janeiro de 2019 e pelo seu **Gerente Administrativo, Eurico Santos Neto**, brasileiro, portador da RG n.º 0000***7159** SSP/MA, Matrícula SIAPE n.º 2169685 e CPF n.º ***.637.323-**, nomeado pela Portaria 854, de 15 de outubro de 2014, publicado no Boletim de Serviço nº 60, de 20 de outubro de 2014, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº. 115, de 01 de abril de 2022.

CONTRATADA: CIRURGICA BRASILEIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede na Rua Bianor de Medeiros, nº 14, Bairro de Poço de Panela, Município do Recife, Estado de Pernambuco, CEP 52.061-120, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 11.041.333/0001-85**, representada neste ato por **Ana Sofia Vergetti Malta Mendonça**, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos. Conforme **Processo Administrativo n.º 23523.034075/2023-95**, de acordo com o **Pregão Eletrônico n.º 90012/2024**, Proposta Comercial apresentada, termo de referência, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Termo, nos termos da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, do Decreto n.º 8.945, de 27 de dezembro de 2016, do RLCE 2.0, dos normativos internos da Ebserh, e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1.
1.1.
1.1.1.
- CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
- O presente termo aditivo tem por objeto:
- a) a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 138/2024**, por mais **24 (vinte e quatro) meses**, com início na data de **29/05/2026** e encerramento em **28/05/2028**, com fundamento nos artigos 147, *caput*, 149, inciso I, e 150, todos do RLCE 2.0;
2.
2.1.
- CLÁUSULA SEGUNDA – REAJUSTE
- O valor contratual permanecerá inalterado, havendo expressa renúncia da CONTRATADA ao reajuste previsto na subitem 20.4 do termo de referência, referente ao período de 28/05/2024 a 28/05/2026.
3.
3.1.
- CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DO TERMO ADITIVO
- O valor mensal da contratação é de **R\$ 1.137,50 (um mil cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**, perfazendo o valor total para 24 (vinte e quatro) meses de **R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais)**., conforme tabela abaixo:
- 3.2.
- Discriminação do objeto:

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
11	419393	COLETOR DE URINA, SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE DE 500 ML: INFANTIL, BOLSA PLÁSTICA RESISTENTE, COM A PARTE ANTERIOR TRANSPARENTE E A PARTE POSTERIOR OPACA, COM LOCAL PARA IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE, ATÓXICO, COM ESCALA GRADUADA E NUMERADA, COM ALÇA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE DO TIPO CABIDE PARA FIXAÇÃO NO LEITO, LOCAL DE FIXAÇÃO DA ALÇA NA BOLSA COLETORA REFORCADO, COM VÁLVULA ANTIREFLUXO, COM TUBO EXTENSOR DE DRENAGEM EM PVC DE NO MÍNIMO 120 CM, COM PINÇA PARA CLAMPAGEM NA EXTENSÃO DE PVC, COM CÂMERA DE PASTEUR, PONTO DE PUNÇÃO PARA COLETA DE URINA, CONECTOR COM PROTETOR, EXTENSÃO DE DRENAGEM INFERIOR COM PINÇA PARA CLAMPAGEM,	MEDICAL BRASIL	UN	1.000	R\$ 27,30	R\$ 27.300,00

24/03/2026, 10:29

SEI/SEDE - 57724445 - Termo Aditivo - SEI

	PROTETOR E LOCAL PARA ENCAIXE DO TUBO DE DRENAGEM, ESTÉRIL.					
VALOR TOTAL: R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais).						R\$ 27.300,00

3.3.

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1.

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:
UG/Gestão: 155010/26443
Fonte: 1001A004QX
Plano de Trabalho: 234188
ND: 33.90.30.36
PI: EGM60000000

4.2.

No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1.

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1.

A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União e em portal eletrônico mantido pela Ebserh na internet, conforme determina o artigo 155 do RLCE 2.0.
Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Luís/MA, data da assinatura eletrônica

(assinado eletronicamente)
Joyce Santos Lages
Superintendente - HU-Ufma/Ebserh
CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)
Eurico Santos Neto
Gerente Administrativo - HU-Ufma/Ebserh
CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)
Ana Sofia Vergetti Malta Mendonça
CIRURGICA BRASILEIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Ana Sofia Vergetti Malta Mendonça, Usuário Externo**, em 04/02/2026, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eurico Santos Neto, Gerente**, em 05/02/2026, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dyego Jose de Araujo Brito, Superintendente, Substituto(a)**, em 05/02/2026, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **57724445** e o código CRC **B14BD194**.

Referência: Processo nº 23523.034075/2023-95 SEI nº 57724445